



**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO
DE CÂNDIDO RODRIGUES IPMCR**

ESTADO DE SÃO PAULO

Professora Eliza SambiasiBacchi

E-mail: presidencia.ipmcr@candidorodrigues.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Cândido Rodrigues, no uso de suas atribuições e, tendo em vista a entrada em vigor da Lei Complementar nº 1.783/2022 que possibilita a concessão de gratificações aos membros do Conselho Municipal de Previdência e do Comitê de Investimentos, **desde que estes possuam a devida habilitação nos termos da legislação federal**, bem como o disposto no artigo 47, incisos II e III da Lei Municipal nº 1.122/2005 que comporão o Conselho de Previdência, representantes dos servidores ativos e dos aposentados e pensionistas;

CONVOCA,

As entidades ou os interessados em participar dos referidos órgãos a manifestarem seu interesse enviando seus **dados completos e prova de que possuem a devida habilitação para o exercício da função** pretendida das **00H00 do dia 13/05/2022** até as **23h59 do dia 18/05/2022** através dos seguintes canais:

E-mail: presidencia.ipmcr@candidorodrigues.sp.gov.br ou

Whatsapp: 16 – 99795-9338

Fica, desde já, registrado que, caso haja mais interessados habilitados (**que obedeçam aos requisitos da legislação federal**) de que vagas no Conselho, a escolha será realizada por eleição entre a categoria representada (servidores ativos ou aposentados e pensionistas).

A manifestação de interesse / indicação implicará em prova de que o indicado / solicitante tem pleno conhecimento da legislação em vigor, em especial da Lei Complementar nº 1.122/2005 e da Lei Complementar nº 1.783/2022.


JOSIANI APARECIDA ZAMPIERI
Presidente IPMCR

Cientes: